



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM ANTROPOLOGIA), PARA O SERVIÇO DE CULTURA DO GABINETE DE QUALIFICAÇÃO E COESÃO SOCIAL

1º MÉTODO DE SELEÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tornam-se públicos os resultados obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento supra mencionado.

PROVA DE CONHECIMENTOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO (valores)
Ana Carina Moedas Valadas	13,33
Ana Raquel Serra Correia	12,00
Ana Rita Ferreira Antunes	9,33
Ana Sofia Correia Quintas	a)
Andreia Cristina Neto Baptista	8,67
Carla Susana Aparício Dias	a)
Cármem Sofia Custódio Pereira	a)
Catarina Soares Fernandes Ribeiro	a)
Cátia Liliana Fonseca Arzileiro	a)
Cláudia Sandra de Melo Pinhão	11,33
Cláudia Sofia Prates Gomes	b)
Cláudio Bernardo Malta dos Santos	a)
Daniela Gonçalves Gaspar	6,67
Eduardo José Gonçalves Tomé	8,00
Fábio Fernando da Silva Resende	b)
Isabel Cristina Sá Gonçalves Valentim	14,67
Joana Rita Sousa Fernandes	8,67
João António de Almeida Ferreira Gonçalves	a)
Mara Isabel Lizardo Fernandes	a)
Maria João Almeida Simões	a)
Nuno Miguel Martins Félix Morais	4,67



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Pedro Alexandre Miguel da Fonseca	a)
Ricardina Isabel Baptista Sousa	6,67
Rita Lobo Guimarães	a)
Rosa Lina Gois Aires	a)
Rui Filipe Gonçalves Ramos	a)
Sandra Rute Carrapatoso Távora Poiares	a)
Sara Sofia Bento de Carvalho	a)
Tânia Alexandra Miranda Gabriel	8,67
Tânia Sofia Fernandes dos Santos	a)
Teresa de Sousa Martins dos Santos Pais	8,67

- a) Não compareceu à Prova Escrita de Conhecimentos
- b) Desistiu da Prova Escrita de Conhecimentos

Nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 36 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, foi aplicado o método de seleção – Avaliação Curricular ao candidato abaixo indicado:

AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jorge Morais Torres	10,94

O Júri deliberou, nos termos do n.º 9 e n.º10 do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e conforme consta do ponto 14 do aviso de abertura, excluir do procedimento os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,50 valores nesta prova, bem como os que não compareceram à mesma ou dela desistiram.

Condeixa-a-Nova, 26 de novembro de 2020.

O JÚRI

Carlos Jorge de Aguiar Pereira Buzeta Paiva de Carvalho
Jorge Filipe Ramos Lopes de Carvalho
Adélia Henriques dos Santos Oliveira